



PROJETO BÁSICO

1.0-DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO:

1.1- A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial e tecnológica para produtores e empresa pertencentes à cadeia produtiva do leite no município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio.

Os serviços em questão serão prestados por empresa especialista efetivamente nos itens abaixo descritos, primando pelo princípio da especificidade do ramo de atividade.

OBJETIVO: Difundir as principais tecnologias de produção adaptáveis a realidade local, sejam de ordem zootécnicas, sanitárias, reprodutivas ou gerenciais. Ainda, promovendo o conhecimento do pecuarista familiar, através do estabelecimento de controles técnicos e financeiros dos sistemas de produção, propiciando ao pecuarista a capacidade de avaliação da viabilidade técnico financeira da sua propriedade rural, bem como podendo aumentar sua competitividade dentro da cadeia produtiva do leite.

DADOS DO PROGRAMA: Duração do programa: até 31 de Dezembro de 2022.

EIXOS DO PROGRAMA: Reprodução; Nutrição; Sanidade e Qualidade do Leite; Gestão financeira e de índices; Planejamento Forrageiro e produção de volumosos. Ampliação da produção de leite pelo grupo.

AVALIAÇÃO E PERSPECTIVAS: Ações impactantes – Faturamento bruto, produção e melhoria genética.

1.2- Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial e tecnológica para produtores e empresa pertencentes à cadeia produtiva do leite no município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, **conforme plano de ação abaixo:**

ITENS	PLANO DE AÇÃO	DE	UND	QUANT	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3	
					VAL UNIT	VAL TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL	VAL UNIT	VAL TOTAL
01	CONSULTORIA GERENCIAL		Hora	1.000	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
02	CONSULTORIA TECNOLÓGICA		Hora	1.254	R\$ 36,00	R\$ 45.144,00	R\$ 50,00	R\$ 62.700,00	R\$ 150,00	R\$ 188.100,00
03	PALESTRAS		Hora	3	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 82.044,00		R\$ 114.200,00		R\$ 317.100,00	

1.3 – A despesa do presente serviço é de: **R\$ 82.044,00 (oitenta e dois mil e quarenta e quatro reais).**

2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:

2.1- Os preços de referência ora apresentados foram estimados, tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto a empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

3.1- Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. XIII, da lei 8.66/93.

4.0 - SECRETARIA:

4.1- SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

5.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1- Os serviços deverão ser prestados junto a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE, mediante **ORDEM DE SERVIÇO** da **CONTRATANTE**.

Senador Pompeu-CE, 27 de Julho de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura,
Recursos Hídricos e Meio Ambiente